

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI

INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 521

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **28 de Julho a 31 de Julho de 2026, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h, podendo ser prorrogado caso necessário**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição MANUTENÇÃO E LUTHERIA CORDAS FRICCIONADAS

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	Contratação Serviço de Lutheria - Cordas Friccionadas
	Regional São José do Rio Preto
	Manutenção Instrumentos Musicais - Violinos, Violas, Violoncelos e Contrabaixo Acústico
56	Patrimônios Violinos
	3000012023 - 3000012017 - 3000012010 - 3000012007 - Pat. Ant 12971 - 3000013973 - 3000012051
	3000012050 - 3000012049 - 3000012048 - 3000013515 - 3000013516 - 3000013517 - 3000013529
	3000013530 - 3000013531 - 3000013533 - 3000013534 - 3000013535 - 3000013998 - 3000013999
	3000014000 - 3000038639 - 3000038633 - 3000038635 - 3000038637 - 3000038758 - 3000038757
	3000038751 - 3000038755 - 3000038642 - 3000038756 - 3000038636 - 3000038631 - 3000038641
	3000038643 - 3000038759 - 3000038752 - 3000038638 - 3000038750 - 3000038760 - 3000038630
	3000038640 - 3000033904 - 3000036069 - 3000036041 - 3000036036 - 3000013068 - 3000036024
	3000036033 - 3000036026 - 3000036072 - 3000036038 - 3000041670 - 3000041668 - 3000036067
8	Patrimônios Violas
	3000012053 - 3000012003 - 3000013532 - 3000014485 - 3000036070 - 3000036035 - 300006758
	3000036068 -
11	Patrimônios Violoncelo
	3000033910 - 3000033909 - 3000012032 - 3000013453 - 3000013458 - 3000013459 - 3000013461 -
	3000038763 - 3000038686 - 3000038682 - 3000038762
7	Patrimônio Contrabaixo Acustico
	3000013940 - 3000013939 - 3000013938 - 3000013937 - 3000012036 - 3000013935 - 3000013456

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
RAQUEL EVANGELISTA SILVA SANTOS (LUTHIER VIEIRA SAX)	R\$ 23.400,00